



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

00056

DECRETO Nº 5.221, DE 04 DE MARÇO DE 1985

Declara de utilidade pública faixa de terreno necessária à constituição de servidão pública para o fim que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, uma faixa de terreno destinada à implantação de valeta, a céu aberto, para escoamento de águas pluviais, faixa essa de propriedade de Antonio Tonini, ou quem de direito, medindo 6,00m de largura, em toda sua extensão, e constituindo uma área de 991,50m² (novecentos e noventa e um metros e cinquenta decímetros quadrados), confrontando, do ponto "A" ao ponto "B", onde mede 113,00m, com propriedade de Antônio Tonini, ou quem de direito; do ponto "B" ao ponto "C", onde mede 57,00m, com plantaçaõ de caqui do mesmo proprietário; do ponto "C" ao ponto "D", onde mede 6,00m, com o Córrego do Convento Velhõ; do ponto "D" ao ponto "E", onde mede 56,50m, e do ponto "E" ao ponto "F", onde mede 104,00m, com propriedade do referido Antonio Tonini; do ponto "F" ao ponto "A", onde mede 10,00m, com o sistema de recreio do Loteamento São Charbel.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de terreno de que trata este artigo está configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000 57

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto onera
rão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - É declarada de natureza urgente, para fins de
imissão de posse, a instituição de servidão de
que trata o presente decreto.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 1985,
339º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu
nicipal de Taubaté, aos 04 de março de 1985.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO